



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00108 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86E914211762EC541AC681643EE2CC8A

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPP-03012018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

Câmara Municipal de Jussara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018

O Pregoeiro da câmara de Vereadores de Jussara torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES**, pelo critério de "**Menor Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, a empresa: **POSTO CHAPADA LTDA CNPJ Nº 09.555.223/0001-90**, com os preços finais fixos e irrecorríveis no valor global de R\$ 15.328,00 (Quinze mil trezentos e vinte e oito reais). Jussara, 28 de agosto de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES. O PREGOEIRO oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **POSTO CHAPADA LTDA CNPJ Nº 09.555.223/0001-90**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **003/2018**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J.Jussara, 28 de agosto de 2018. **EDÉSIO MICAEL SZÉRVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 em 29 de agosto de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente**

EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-03012018.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA **CONTRATADO:**POSTO CHAPADA LTDA CNPJ Nº 09.555.223/0001-90 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 003/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS CÂMARA DE VEREADORES. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.328,00 (Quinze mil trezentos e vinte e oito reais). JUSSARA - BA, 29 de agosto de 2018. ROBERIO BENICIO DE SOUZA - Presidente